



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Planaltina*

**PORTARIA Nº 2738, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 2156, de 14 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1393, de 11 de setembro de 2014, que institui a Comissão de Inventário;

CONSIDERANDO o Memorando nº 116/2015 DREP/PLA/DGPL.

**Art. 1º** Prorroga-se o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário a contar de 18 de junho de 2015 à 18 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

*Original Assinado*

**Edilene Marchi**

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina  
Portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015

**Publicada no BS/IFB, de 10.12.2015**

